

Horário: 12:00h  
 ANEXO II  
 Relação de Documentos  
 a) ter, na data da contratação, os requisitos exigidos para o cargo, previstos na inscrição;  
 b) firmar declaração de que não acumula remuneração proveniente de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal de 1988;  
 c) Cédula de Identidade (cópia autenticada ou original com cópia simples);  
 d) CPF (cópia autenticada ou original com cópia simples);  
 e) Título Eleitoral com comprovante de votação do último pleito (cópia autenticada ou original com cópia simples);  
 f) Cartão ou comprovante de inscrição PIS/PASEP (cópia autenticada ou original com cópia simples);  
 g) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada ou original com cópia simples);  
 h) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (cópia autenticada ou original com cópia simples);  
 i) Certidão de Nascimento dos filhos (cópia autenticada ou original com cópia simples);  
 j) Caderneta de Vacinação, filhos menores de 5 anos (cópia autenticada ou original com cópia simples);  
 k) Comprovante de Residência (conta de luz, água, telefone...) (cópia autenticada ou original com cópia simples);  
 l) Comprovante de Escolaridade (diploma, certificado ou declaração de escola regulamentada) (cópia autenticada ou original com cópia simples);  
 m) Declaração de Bens (cópia autenticada ou original com cópia simples);  
 n) Comprovante de Conta Bancária no Banco do Brasil (somente para os casos de já ter conta aberta);  
 o) 02 (duas) fotos 3x4 recentes e datadas;  
 p) Comprovante de experiência profissional, mediante uma das formas abaixo:  
 - Registro em CTPS e Declaração da empresa das atividades exercidas.  
 - Atestado, Certidão ou Declaração expedida por órgão público.  
 - Certidão de Inscrição como profissional autônomo e declaração do exercício da atividade.  
 - Carteira de Órgão de Classe (para secretária e bibliotecária).  
 - Prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego. (baixa na carteira e publicação no DO ou declaração do Órgão Público onde estava admitido. SDG 35/10).  
 q) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)  
 E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital em 18 de dezembro de 2013.  
 Paulo Arthur Lencioni Goes  
 Diretor Executivo  
 Fundação PROCON/SP

## SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

#### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR.

#### MAURÍCIO GUIMARÃES PEREIRA

#### Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

ACADEMIA DE POLÍCIA

DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

Secretaria de Concursos Públicos

Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Escrivão de Polícia (EP-1/2012)

A presidência do concurso público de provas e títulos para ingresso à carreira de Escrivão de Polícia (EP-1/2012):

1. FAZ SABER que, em cumprimento à liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança Proc. nº 1014476-13.2013.8.26.0053, 4ª Vara da Fazenda Pública, Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, FABIO DARROS ALVARES foi mantido no certame.

2. CONVOCA o candidato em referência para a realização da Prova de Aptidão Física (PAF) no dia 07-01-2014, às 10h.

2. FAZ SABER, ainda, que ficam convocados os professores Roberto Luiz de Almeida Andreoli, médico, Wilson Pereira Filho, professor de educação física, Pedro Tonelli Neto e Maria Fernanda Dias da Silva Soares bem como os integrantes da Comissão do Concurso em epígrafe, para a composição da banca/comissão que aplicará a Prova de Aptidão Física à mencionada candidata, de acordo com item V. 5 do Edital de Abertura.

#### I - DO LOCAL

O exame será realizado na Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, situada na Praça Professor Reynaldo Porchat, 219, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, Capital.

#### II - DO HORÁRIO

1. A prova terá início às 10h.  
 2. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência de 30 minutos do horário fixado para o seu início.  
 3. Não será permitida a entrada no local de prova após as 10h e nenhuma justificativa será recebida para excepcionar referido regramento.

#### III - DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1. O candidato deverá, obrigatoriamente, trajar roupas compatíveis com a prática de exercício físico (camiseta branca, sem qualquer inscrição, calção ou agasalho e tênis).  
 2. O candidato deverá estar munido do documento de identidade original com fotografia.

3. O documento de identidade deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

#### IV – DO ATESTADO MÉDICO

1. No dia da realização da Prova de Aptidão Física o candidato deverá apresentar, antes do início dos testes, o atestado firmado por médico, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores à realização da prova, contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina e dispondo, expressamente, que o candidato apresenta condições clínicas e cardiológicas para participar da Prova de Aptidão Física, na conformidade das exigências do Anexo V, do Edital de Abertura.

2. A não apresentação do atestado ou a não apresentação nos termos do item anterior importará na eliminação do candidato e, consequentemente, na exclusão do concurso.

3. Não será aceito atestado em que não conste a autorização expressa mencionada no item anterior ou no qual conste qualquer restrição.

4. Será considerado o atestado médico entregue em outro momento.

#### V - DO MATERIAL A SER UTILIZADO

1. Não será admitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu ou qualquer outro acessório que possa prejudicar a identificação do candidato, equipamento eletrônico (aparelho celular, smartphone, tablets, walkman, palmtop, máquina fotográfica, gravador, filmadora, receptor, controle de alarme de carro, agenda eletrônica, mp3, mp4 etc.), sendo permitido apenas relógio, cronômetro e frequencímetro, desde que não prejudiquem a realização do teste.

2. É proibido o porte de armas nos locais da realização da prova.

#### VI – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

1. A Prova de Aptidão Física será realizada nos termos constantes do Item V.5 do Edital de Abertura e o candidato que não cumprir o estabelecido em cada uma das etapas não poderá prosseguir na realização dos demais exercícios, estando eliminado e, consequentemente, excluído do certame.

2. A Prova de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista na especificação do Item V.5 do Edital de Abertura e será aplicada de forma subsequente, com intervalo mínimo de 5 minutos entre um exercício e outro.

3. Nos testes de avaliação de força de membros superiores e na avaliação de resistência abdominal será permitida uma segunda tentativa ao candidato que não for aprovado na primeira execução do exercício. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de 5 (cinco) minutos. Será considerada a melhor marca obtida pelo candidato entre as duas tentativas.

4. O candidato eliminado não poderá permanecer no local de aplicação da prova.

5. A última refeição deve ser feita, pelo menos, duas horas antes da realização da prova.

6. Os fumantes devem se abster de tal prática duas horas antes e duas horas após o término da prova.

7. Antes da realização de cada exercício será imprescindível a prática de aquecimento e de alongamento, ficando o candidato responsável pela sua execução.

8. Para os candidatos inscritos com base na Lei Complementar 683/92, a aplicação da PAF adequar-se-á à respectiva necessidade especial, nos termos da Portaria da Academia de Polícia 09/08.

9. O não comparecimento do candidato importará no desligamento do concurso.

10. A Prova de Aptidão Física (PAF), parcial ou totalmente, poderá, a critério dos avaliadores, ter o seu momento de realização alterado, em decorrência de intempérie ou situações afins.

11. A Academia de Polícia não se responsabilizará por eventuais infortúnios ocorridos durante a PAF.

12. Não será permitido fumar nas dependências da Academia de Polícia (Lei Estadual 13.541/09).

13. A avaliação de força dos membros superiores, barra fixa, deverá ser realizada em pronação, para homens e mulheres.

ACADEMIA DE POLÍCIA  
 DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA  
 Secretária de Concursos Públicos  
 Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Escrivão de Polícia (EP-1/2012)

O diretor da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, em atendimento à liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança Proc. nº 1014476-13.2013.8.26.0053, 4ª Vara da Fazenda Pública, Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes convoca os professores Roberto Luiz de Almeida Andreoli, médico, Wilson Pereira Filho, professor de educação física, Pedro Tonelli Neto e Maria Fernanda Dias da Silva Soares para comporem a Banca Auxiliar do Concurso em epígrafe, que se reunirá, excepcionalmente, no dia 07-01-2014, às 10h, para aplicação da Prova de Aptidão Física (PAF) ao candidato FABIO DARROS ALVARES.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 ACADEMIA DE POLÍCIA “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”  
 Secretária de Concursos Públicos

O Presidente do Concurso Público de provas para o provimento de cargos na carreira de Oficial Administrativo (Oficial Administrativo 1/2013) RETIFICA a publicação do Diário Oficial do Estado de 30-11-2013, pág. 219, Poder Executivo, Seção I:

Onde se lê:

II – DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO CARGO EFETIVO, DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

B – DA JORNADA DE TRABALHO

O cargo de Oficial Administrativo será exercido em Jornada Completa de Trabalho, caracterizada pela exigência da prestação de 40 horas semanais de trabalho, conforme previsto no caput do art. 11 da Lei Complementar n.º 1.080/08, podendo ser, conforme o caso, em regime de plantão, diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados e domingos, respeitada a jornada semanal de trabalho.

Leia-se

II – DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO CARGO EFETIVO, DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

B – DA JORNADA DE TRABALHO

O cargo de Oficial Administrativo será exercido em Jornada Completa de Trabalho, caracterizada pela exigência da prestação de 40 horas semanais de trabalho, conforme previsto no caput do art. 11 da Lei Complementar n.º 1.080/08.

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

#### COMANDO GERAL

#### Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP-332/323/13

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o resultado dos candidatos da TURMA 40, aprovados na etapa de Exames Médicos, realizados em 11 de dezembro de 2013, de acordo com o Edital Nº DP-2/321/13 – 1ª chamada, destinado ao cargo de Sd PM 2º Classe.

Os candidatos aprovados foram cientificados a comparecerem às 13h30 do dia 20 de dezembro de 2013, na Escola Superior de Sargentos, sito na Av. Condessa Elizabeth Robiano, 750 – Tatupapé, São Paulo/SP, a fim de realizarem os Exames Psicológicos.

NOME - - - - - R.G. - - INSCRICAO

MARCOS JOSE PONTES 00033661696-X 9905329523

MARCOS KENDI KOGUTI 00495304335- 9905138167

MARCOS MANOEL VIEIRA 00050097835-9 9905347300

MARCOS MOREIRA GRECO 00045343317-9 9905090059

MARCOS NASCIMENTO DA CRUZ 00044687914-9 9905509530

MARCOS OLIVEIRA BARBOSA 00040031584-1 9905017157

MARCOS PAULO BRONDINO 0004124433-4 9905156190

MARCOS PAULO CABRAL PEREIRA SILVA 00034921864-X 9905447690

MARCOS PAULO COELHO CUSTODIO 00016537514-9905006821

MARCOS PAULO DA SILVA 00044277250-6 9905054508

MARCOS PAULO DE FARIA 00049725962-X 9905013887

MARCOS PAULO DE OLIVEIRA BUENO 00030671796-7 9905485428

MARCOS PAULO FERREIRA COSTA 00012860559-9905124751

MARIANE PAULO RAMIREZ 00035857183-2 9905346460

MARCOS PAULO RIBEIRO 00049021205-0 9905262003

MARCOS PAULO RODRIGUES 0004579227-9 9905136547

MARCOS PAULO TAVARES NASCIMENTO 00001698743-2 9905021375

MARCOS PAULO VIEIRA DOS SANTOS 00044266211-7 9905232090

MARCOS PEREIRA DE PAULA JUNIOR 00015842561-9905486190

MARCOS PESSOA PEREIRA 00045838173-1 9905348498

MARCOS PINHEIRO DE ANDRADE 00021582870-7 9905458315

MARCOS RAFAEL SILVA DE SOUZA 00041761283-7 9905224551

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS 00048908835-1 9905032547

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS 00033736836-3 9905550912

MARCOS ROBERTO GOMES DA SILVA 00033909595-7 9905080738

MARCOS ROBERTO MONTEIRO 00035469535-6 9905302650

MARCOS ROBERTO NASCIMENTO DE FREITAS 00046331792-0 9905481279

MARCOS ROBERTO SCHINCAGLIA JUNIOR 00042738970-7 9905068851

MARCOS RODRIGUES PEREIRA 00042007190-8 9905002877

MARCOS ROGERIO PEREIRA PARDIM VICENTE 00040428103-5 9905459770

MARCOS ROMEU DE SOUZA 00041969976-4 9905370906

MARCOS SANTOS GOMES 00046073219-5 9905186323

MARCOS SEVERINO DA SILVA JUNIOR 00043902095-5 9905291178

MARCOS SIMAO PEREIRA 00015827734- 9905495547

MARCOS STOPPATO GONCALVES 00056694329-3 9905187702

MARCOS SUEL MORREIRA CAVALCANTE 00052714306-6 9905401933

MARCOS TULLIO GARCIA REDRADO 00044125854-2 9905400180

MARCOS VILELA PEREIRA 00014342631- 9905351189

MARCOS VINICIUS SANTOS GOMES DA SILVA 00043860585-8 9905299500

MARCOS VINICIUS ALVES 00033701848-0 9905025435

MARCOS VINICIUS CAETANO DA SILVA 00043175133-X 9905235758

MARCOS VINICIUS CULTIENSKI SOUZA 00040637713-3 9905248590

MARCOS VINICIUS DE BARROS JUNIOR 00034777665-X 9905329450

MARCOS VINICIUS DE MORAES ROMANI 00044237449-5 9905468205

MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA BARBOSA 00049169480-5 9905023246

MARCOS VINICIUS DE SOUZA 00044436578-3 9905042062

MARCOS VINICIUS DIAS 00049011393-X 9905094526

MARCOS VINICIUS FELIX DOS SANTOS 00044569543-2 9905055865

MARCOS VINICIUS IANUXAUSKAS VAUROF 00046662207-7 9905517818

MARCOS VINICIUS POLICARPO SILVA 00005315482-9905276870

MARCOS VINICIUS PONTES 00003194276- 9905180481

MARCOS WENCESLAU ALMEIDA 00041668821-4 9905499399

MARCOS WILLIAM DE SOUZA 00056766557- 9905239028

MARCOS WILLIAM DA COSTA FRANCISCO 00047212193-5 9905343070

MARCOS XAVIER DA SILVA 00045332527-0 9905223431

MARCUS ALESSANDRO GARCIA DA SILVA 00042822225-0 9905074576

MARCUS FELIPE DE MELO CUNHA 00040695753-8 9905225841

MARCUS ICARO CRUZ DA SILVA 00030335691-1 9905175607

MARCUS RENAN MORAES DIAS E SILVA 00049272143-9 9905155797

MARCUS VINICIUS AUGUSTO LEITE 00043711210-X 9905386900

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS ARAUJO 00039179603-3 9905104734

MARCUS VINICIUS ESCOBAR NOBRE 00040446120-7 9905219027

MARCUS VINICIUS GARCIA DE SOUSA 00017381559-9905460352

MARCUS VINICIUS LEO ALMEIDA 00041243668-1 9905056012

MARCUS VINICIUS LUIZ DA SILVA 00014879071-990552951

MARCUS VINICIUS PALMEIRA 00023118818-3 9905238560

MARCUS VINICIUS PEPELIASCOV PONSONI 00045997636-9 9905268826

MARCUS VINICIUS VASCONCELOS DE SOUZA 00049366045-8 9905061792

MARCUS VINICIUS XAVIER PEREIRA NUNES 00000389898-4 9905019184

MARCUS VINICIUS XAVIER PEREIRA NUNES 00000389898-4 99050